LEI Nº 21.945, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINACÃO DA UMEI SANTARENZINHO I, COMO "CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUZIA REIS".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A UMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil Santarenzinho I, localizada no Bairro Santarenzinho, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada como "CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luzia Reis".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).